



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 101 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, V, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014 e o contido no Processo Administrativo nº 19.00.4010.0009059/2020-51, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria CNMP-PRESI nº 240 de 28 de julho de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 31 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º .....

.....  
III – BERNARDO MORAIS CAVALCANTI, Promotor de Justiça do Estado de Goiás e Membro Auxiliar na Presidência do CNMP;

.....  
V – GUSTAVO PESSANHA VELLOSO, Procurador Regional da República, e STEVEN SHUNITI ZWICKER, Procurador da República, como titular e suplente, respectivamente;

.....  
VII – RENATA GIL DE ALCANTARA VIDEIRA, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO